

Poder Judiciário Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PORTARIA GP № 530/2013 São Luís, maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o formulário de Solicitação de Diárias nº 39/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-2827/2013.

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 9 (nove) diárias ao Excelentíssimo Senhor PATRICK ARRUDA LEON SERVA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 308161723, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, nos períodos de 3 a 7/6/2013 e 17 a 21/6/2013, em razão da convocação do Juiz Titular para auxiliar na Presidência deste Tribunal, consoante Portaria GP nº 168/2013, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 3 a 7/6/2013 e 17 a 21/6/2013, conforme informações constantes no doc.1, do citado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

/amp